



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 18/2026

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria do Poder Legislativo que “Institui, no âmbito do Município de Xinguara, política pública de garantia do cumprimento da normativa nacional de inclusão escolar de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos de aprendizagem, e estabelece medidas de proteção quanto à permanência e acompanhamento desses estudantes nas escolas públicas municipais e às privadas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino”.

A(s) matérias elencadas acima serão encaminhadas aos vereadores destas comissões para emissão de parecer, a ser apresentado nas sessões parlamentares.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 06 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Nelcino Lopes de Oliveira
Presidente

Edvaldo Brito Rosa
Vice-Presidente

Clécio Witeck
Membro

**Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência
Social:**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Edvaldo Brito Rosa
Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira
Vice-Presidente

Luciana Pereira Ferreira
Membro